

PORTARIA Nº. 808/2015

CONCEDE A CONVERSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA SELMA MARIA BAGAROLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2721/2015, datado de 27/07/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **SELMA MARIA BAGAROLO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.355.834-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 014.771.949-67, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 126/1993 de 16 de julho de 1993, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. A conversão da Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 21 de agosto de 2015.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0819 Páginas: 51/52 Ano: IV

Data: 24/08/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: ADA70EA6**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal